PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA
ADM: 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

(Processo Administrativo n° 0035-2.025 ADM)

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: (inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7°, inciso I da IN 40/2020)

Comentários: O munícipio tem a necessidade de **recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), na Avenida Jerusalém do Município de Riachinho -TO**.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: (inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7°, inciso IX da IN 40/2020)
Comentários: Tais quantitativos é embasada em demanda existentes por habitantes.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7°, inciso II da IN 40/2020).
Comentários: Os interessados deverão possuir acervo técnico compatível com **recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), na Avenida Jerusalém do Município de Riachinho -TO**, os licitantes devem atender os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis oriundos ao objeto da contratação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso V da IN 40/2020).

Comentários: Apresentar as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades devem ser estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou da provável utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA
ADM: 2025 - 2028

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1									**1.139.016,63**	
1.			**RECEPEAMENTO ASFÁLTICO**					**-**	**1.139.016,63**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**12.079,25**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	462,95	BDI 1	571,19	1.645,03	RA
1.1.2.	Composição	006	Mobilização e Desmobilização de equipamentos	Unidade	2,00	4.228,49	BDI 1	5.217,11	10.434,22	RA
1.2.			**CAMADA DE ROLAMENTO**					**-**	**1.042.645,38**	
1.2.1.	Composição	003	JATEAMENTO DE ÁGUA EM RUAS E AVENIDAS COM CAMINHÃO PIPA	M2	9.675,80	1,12	BDI 1	1,38	13.352,60	RA
1.2.2.	Composição	002	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	9.675,80	2,80	BDI 1	3,45	33.381,51	RA
1.2.3.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	483,80	1.430,69	BDI 1	1.765,19	853.998,92	RA
1.2.4.	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	tkm	2.808,40	1,72	BDI 1	2,12	5.953,81	RA
1.2.5.	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	135.958,54	0,81	BDI 1	1,00	135.958,54	RA
1.3.			**SINALIZAÇÃO**					**-**	**34.456,35**	
1.3.1.	SICRO	5213444	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	256,66	BDI 1	316,67	316,67	RA
1.3.2.	SICRO	5213440	Placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	6,00	256,61	BDI 1	316,61	1.899,66	RA
1.3.3.	SICRO	5213464	Placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	18,00	256,64	BDI 1	316,64	5.699,52	RA
1.3.4.	Composição	004	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação e Advertência	m2	25,00	251,06	BDI 1	309,76	7.744,00	RA
1.3.5.	Composição	005	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA	UNIDADE	11,00	471,06	BDI 1	581,19	6.393,09	RA
1.3.6.	SICRO	5214012	Manutenção/recomposição de sinalização - pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm	m²	424,92	23,66	BDI 1	29,19	12.403,41	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA JERUSALÉM EM RIACHINHO/TO			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PALMAS	02-25 (N DES.)	1	RIACHINHO/TO	23,38%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
1									**1.139.016,63**	
1.4.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**-**	**49.835,65**	
1.4.1.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	1,00	40.392,00	BDI 1	49.835,65	49.835,65	RA

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7°, inciso III da IN 40/2020)

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e

Comentários: As formas para sanar tal necessidade se dar em duas opções:

- **Blocos.**
- **Asfalto.**

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VI da IN 40/2020).

Comentários: Os valores como demonstrados acima, são os já estipulados pela tabela SINAPI e SICRO.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso IV da IN 40/2020).

Comentários: No momento é mais vantajoso ao município **o recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.), devido a sua durabilidade, agilidade em sanar a necessidade e preferência técnica.**

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

Comentários: O objeto foi divido em dois itens, possibilitando licitantes especializados em locações distintas concorrerem o certame.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7°, inciso X da IN 40/2020)

Comentários: economicidade e agilidade no processo da infraestrutura local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

Comentários: O contrato oriundo desse certame será acompanhado e fiscalizado por servidor designado por portaria da autoridade competente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).
Comentários: Não há no momento contratação de objeto correlativo ao dessa contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA
ADM: 2025 - 2028

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7°, inciso XII da IN 40/2020)

Comentários: Nesta análise não há existência de possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7°, inciso XIII da IN 40/2020)

Comentários: Tal contração se faz necessária para o bom andamento dos serviços contínuos deste município.

Riachinho-TO, aos 25 de março de 2025.

DAVID SANTANA DA SILVA:32841884104

Assinado de forma digital por DAVID SANTANA DA SILVA:32841884104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SAFEWEB CD, ou=SAFEWEB e-PF A1, ou=31014048000182, ou=videoconferencia, ou=(EM BRANCO), cn=DAVID SANTANA DA SILVA:32841884104

DAVID SANTANA DA SILVA
Secretário Mul. de Administração e Planejamento